



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

PORTARIA Nº. 183, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE**

Art. 1º - 1º - Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 21% (vinte e um por cento) de gratificação extraordinária, ao servidor MAGNO DE OLIVEIRA, Assessor Setorial.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal